

APOSENTADORIA: PERDAS E DANOS

Com o objetivo de garantir o direito dos aposentados e **aposentandos**, várias atividades estão sendo realizadas, por exemplo: no Encontro Regional da FASUBRA no SINTURFRJ dentre outros pontos, a aposentadoria teve seu destaque. Em Brasília a Oficina de Nivelamento e Instalação do GT aposentados fez com que todos os participantes saíssem conscientes de que muita coisa mudou após a Reforma da Previdência, com a EC 41, entre as quais a paridade na aposentadoria, assim como no que diz respeito ao trabalhador que se acidentou dentro ou fora do local de trabalho. O novo cálculo proporcional leva a um enorme prejuízo.

Um comunicado do Ministério do Planejamento exigiu que os efeitos da EC 41 sejam aplicados, e todas as Universidades o estão fazendo para os que estão se aposentando por invalidez, de forma proporcional ou compulsória. Com isso, **há redução de no mínimo 30% do salário.**

Os coord. Manteiga, Moura, Mendes, Sônia Marta, Ivanilda e os representantes da base Zedequias, Leonir e Enézio participaram das atividades citadas, representando o SINTUR-RJ. Várias Propostas de Emendas à Constituição estão sendo discutidas, em breve estaremos realizando um seminário sobre o tema. Aqui para facilitar seu entendimento faremos um resumo da situação atual, pois muitos estão pedindo aposentadoria sem cumprir os requisitos das EC 20, 41 e 47, a consequência disso é o prejuízo, queda, redução de proventos, a remuneração deixa de ser integral e passa a ser proporcional, numa média aritmética e perde a paridade. **Entenda que:**

Previdência: A EC 20/98 transformou o tempo de serviço em tempo de contribuição (com proventos proporcionais ao tempo de contribuição), estabeleceu limites de idade para a aposentadoria integral (53 anos para homem e 48 anos para mulher) assim como a exigência de 10 anos no serviço público e 5 no cargo para aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acabou com a aposentadoria proporcional para os novos servidores, criou a regra de transição estabelecendo um pedágio de 20% (p/integral) e 40% (proporcional), extinguiu as aposentadorias especiais (mantidas as exceções), proibiu a percepção de mais de uma aposentadoria.

A EC 41/2003, modificou por completo as aposentadorias. O limite de idade passou a ser de 60/homem e 55/mulher. Tempo de contribuição foi mantido em 35 anos p/homem e 30p/mulher. Acabou com a integralidade para quem aposenta por invalidez. Caso o servidor resolver sair antes dos 60 anos (tendo mais de 53/homem e 48/mulher) e 35 anos de contribuição/homem e 40/mulher cumprindo o pedágio, pode aposentar-se pela regra do redutor (5% do salário para cada ano que faltar para 60 e 55 anos).

A EC 47/2005-As exigências são: 60 anos/homem e 55/mulher; 35 anos de contribuição/homem e 30/mulher; 25 anos no serviço público e 15 anos de carreira e 05 no cargo que se der a aposentadoria.

Alerta!

Aposentadoria por INVALIDEZ PERMANENTE, doenças ou moléstias relacionadas na legislação (8112/90) e agravos ou doenças provocadas no local de trabalho será aplicado o Art. 40 da Constituição Federal, ou seja, para o cálculo dos proventos serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições. Aplica-se a seguinte média aritmética: Faz-se o cálculo dos 80% dos maiores salários até os dias atuais e divide pelo número de meses correspondente aos 80% dos maiores salários. Com isto obtemos um valor da média. Pegamos o valor da média obtida e comparamos com o salário atual. Sempre será usado como provento o menor valor.

Para os Aposentados por outros tipos de invalidez que não conste na lei, ou que se acidentarem fora do local de trabalho, bem como adquirirem doenças ou moléstias não relacionadas trabalho. Além de ser aplicada a regra do cálculo acima, aplica-se uma PROPORCIONALIDADE de: 35/35 avos (homens) e 30/30 (mulheres) ou seja, esta média aritmética será menor que o seu salário atual. Este será o valor da sua pensão. Em caso de morte (decorrente do casos citados acima):

❖ Neste caso o valor da pensão será de 30% a menos, ou seja, os pensionistas só receberão 70% do valor obtido após o cálculo aritmético.

OBS.: Em todos os casos citados acima, os aposentados ou pensionistas que recebam acima do teto do RGPS, hoje pouco mais de R\$ 3 mil reais, terão descontado 11% sobre o que exceder

Portanto atenção! Não tem mais paridade, na verdade o que se tem é MÉDIA ARITMÉTICA e só no caso desta média ser maior que o seu salário atual é que você se aposenta com o salário que recebe. Mas, isto é muito difícil de acontecer e só é aplicado no caso de aposentadoria por invalidez por moléstia relacionadas na lei. Em todos os casos citados os trabalhadores saem do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e vai para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Nossa luta agora é pela PEC 441/20059 (que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania), que garante a paridade para os aposentados por invalidez e a integralidade das pensões. Só com mobilização conseguiremos a provação desta emenda. A luta é de todos! Você que hoje é aposentando, lembre-se que qualquer um pode adoecer ou morrer e neste caso a lei atual será aplicada.



IV ENCONTRO REGIONAL DA FASUBRA

Durante três dias militantes de sindicatos dos Técnico-Administrativos em Educação passaram a limpo os principais pontos da agenda política da categoria. O IV Encontro Regional Sudeste II, realizado no SINTUFRJ, não teve caráter deliberativo, mas enriqueceu a discussão para o próximo Congresso da Federação. A Portaria 04, lançada pelo MEC no final de abril, que altera a gestão dos hospitais universitários a partir de 1º de junho, foi destacada pelo coord. de Política Sociais e Anti-Racismo da FASUBRA, Rolando, ao dizer que esta portaria traz uma falsa aura de melhoria de gestão, qualidade e transparência, mas no fundo prepara a aprovação do PLP 92-Fundações Estatais, em tramitação no Congresso, que significa a privatização.

O PCCTAE (Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação) foi avaliado, com destaque às alterações previstas na Medida provisória 431. Uma das alterações é o que diz respeito ao incentivo à qualificação, e a discussão em torno do Anexo IV que beneficia apenas os níveis D e E. Antes da MP o servidor só tinha direito de apresentar seus títulos após 4 anos de serviço. Agora, poderá fazê-lo a qualquer momento. A avaliação, em vez de ser a cada 2 anos, passa a ocorrer a cada 18 meses. O efeito disto é que em 22 anos o servidor estaciona na carreira. É preciso continuar a fazer uma discussão e apresentar propostas sobre a questão.

O tema da Racionalização, no momento em que o governo extingue vários cargos, causou muita polêmica pois o governo se nega a cumprir o acordado.

No último dia do Encontro os delegados discutiram as propostas de alterações no Estatuto da Federação, que permitirá uma direção mais democrática e com maior participação da base. Neste sentido nossos delegados defenderam eleição direta para a Federação, o fim da cláusula de barreira e renovação na direção, para isto defendemos o limite de dois mandatos consecutivos, entre outras propostas que serão encaminhadas para a plenária que será realizada em setembro, onde serão votadas as propostas que serão apresentadas no Congresso para deliberação final.

Servidores terão aposentadoria especial

A AGU (Advocacia Geral da União) informou que prepara um projeto de lei que estabelece os critérios de concessão de aposentadoria especial aos servidores. A proposta valerá para todos os servidores. Como ainda não existe regulamentação para a aposentadoria especial no serviço público, alguns trabalhadores entraram com mandados de injunção na justiça (instrumento jurídico utilizado por quem reclama um direito que ainda não foi definido em lei) é isto que o governo deseja evitar.

“Os poderosos podem matar uma, duas ou até três rosas,, mas jamais poderão deter a primavera.”

Che Guevara

Expresso SINTUR-RJ Página 2



SINTUR-RJ PRESENTE NO CONGRESSO DA CONLUTAS

Entre as resoluções relacionadas à situação internacional, aprovadas no 1º Congresso da Conlutas, que aconteceu em Betim, Minas Gerais e que reuniu mais de 3 mil pessoas, os delegados defenderam a construção da solidariedade e a unidade entre os trabalhadores e povos oprimidos de todo o mundo, contra o imperialismo, a luta contra as reformas neoliberais, contra a militarização da América Latina e contra o pagamento da dívida externa. Sobre a conjuntura nacional, os delegados aprovaram que a Conlutas seguirá como oposição aos governos de todas as esferas: federal, estadual e municipal. Total independência em relação aos governos e à burguesia. Uma outra resolução importante é a independência e autonomia em relação aos partidos que atuam na entidade, da mesma forma a luta contra a burocratização e pela democratização dos sindicatos e entidades filiadas à Conlutas. Aprovaram, ainda, a luta pela manutenção dos direitos, pela redução da jornada e aumento dos salários, pelo direito de greve e em defesa do serviço e dos servidores públicos.

Aprovado o chamado a Intersindical e outros setores de esquerda para a construção de um pólo de lutas, para juntos colocarmos em prática essas resoluções.

A delegação do SINTUR-RJ, além da participação no plenário e nos grupos, participou também das reuniões com o conjunto dos SPFS' e com os representantes das Universidades

presentes no Congresso. Nesta reunião reafirmamos que o Vamos à Luta (corrente minoritária na direção da Fasubra) deve travar um combate intransigente às políticas neoliberais do Governo Lula e

para isto é preciso unidade na construção da Conlutas como alternativa à CUT, reiterando também o chamado a Intersindical.

“Se muito vale o já feito, mais vale o que será.”



Quem está mentindo e quem está sendo assediada e perseguida? Por quem? Por que?

Héldia de Oliveira

Queria dizer ainda que toda esta perseguição em relação a minha pessoa, começou desde que defendi a Sra. Ivanilda, que sofreu uma sindicância no Serviço Médico, ano passado, ao ser acusada, após ter dito algumas coisas a esta administração, de omissão de socorro ou responsabilidade pela morte de uma professora da matemática, que tomou chumbinho no banheiro do setor. Será que seu prontuário também desapareceu?

O porquê a professora fez isto eu não sei, mas havia liberado a Sra. Ivanilda para almoçar, não foi necessário sua presença, a professora recebeu todos os procedimentos necessários feitos por mim, foi ao meu pedido, removida pela ambulância do resgate da Dutra, saiu se comunicando comigo com piscar de olhos, veio a falecer no Hospital Rocha Faria. Ivanilda foi absolvida?

Segundo, na greve de junho de 2007, quando estava de plantão, não havia mais aux. enf., pessoas para retirarem a ficha, motorista de ambulância, Dr. César começou a ligar para os funcionários intimando-os a voltar ao trabalho senão ele os jogaria no Ministério Público. O motorista de plantão do dia compareceu com uma crise hipertensiva, abalado, e ao chegar o comando de greve que sequer o ameaçou ou entrou em sua sala e eu pedindo para que ele me escutasse, passou por mim feito uma bala totalmente transtornado, eu caí no sofá da sua sala, ele ainda gritou que nunca mais queria ouvir minha voz, que eu me calasse. Todos ficaram surpresos e indignados. Dr. Dalmir Salgado, Téc.de Enfermagem Célia Regina, Comando de Greve, Sr. Manteiga, Paulinho, etc. podem confirmar a veracidade dos fatos narrados. Não vou nem mencionar o fato de ter adoecido e a vergonha moral que senti, o fato é que tudo foi denunciado ao CREMERJ, onde deve ter sido arquivado, apesar das testemunhas aguardarem até hoje, para serem ouvidas. E o CREMERJ ainda está realizando uma campanha: “Quanto vale um médico”? Em terra de cego, quem tem um olho é rei.

Todos me perguntam até hoje, porque eu não processei o Dr. César por perdas e danos morais, calúnias, difamação, tenho ainda um ano galera, insisto em dizer que não sou vingativa, nem boazinha, espero sempre que o bom senso prevaleça, se for necessário (está começando) eu o farei.

Terceiro: Após o período de greve, veio as obras por melhorias no Serviço Médico (Emergenciais? Houve licitação?). Agora só temos uma porta de entrada e saída (a que pode ser apontada como opção, teríamos que vencer os cadeados)em caso de incêndio só pulando a janela. Pois bem o fato é que desde que lá comecei a trabalhar, nunca fui incomodada por nenhum funcionário que bate em minha porta de madrugada, avisando que chegou algum atendimento, geralmente eu já acordei com o barulho da campanha no quarto da enfermagem. Uma bela manhã, após ter tomado banho e estar trocando de roupa, sou flagrada no quarto dos

médicos às 7:30 mins com a porta do quarto dos médicos fechada, por um senhor ,que passou pela secretária e aux. de enfermagem, de calcinha e soutien, ele dizia ser chefe de obras, terceirizado? Disseram a ele que não havia ninguém naquele recinto. Ele não perdeu grandes coisas com certeza, mas e o respeito e a minha privacidade e moral, aonde ficaram? Nada foi feito.

Quarto: Caros senhores, provavelmente esta última avaliação, apesar das anteriores, minha nota mais baixa deva ter sido 6 ou 7, não consegui pontuação para subir de nível. Vai ver que é porque eu viva faltando, não tenho conhecimentos sobre minhas atividades ou responsabilidade sobre meus pacientes ou não preserve meu local de trabalho, ou minhas relações com os funcionários seja péssima. Há quem diga que seja perseguição política e intimidação, é assédio moral, será?

Quinto: Minha falecida mãe já dizia: “Não se engane com as aparências”...

Estamos com um novo meio de transporte lindo e mais seguro, vocês não acham? Chamar aquela ambulância de UTI Móvel, pode ser perigoso. Não há monitor, desfibrilador, Ventilação mecânica (respirador) e sequer que eu saiba nenhum médico ou alguém da enfermagem com preparo suficientes para manejar estes aparelhos, caso já tenham sido instalados, faz-se necessário uma reciclagem geral a todos os funcionários para que isto possa acontecer. Portanto comunidade da UFRRJ, até quando vocês continuarão engolindo estas notícias de periódicos, de conteúdo duvidoso.

Gostaria ainda de dizer que em todas as mesas de simpósios, congressos, onde tenho participado ultimamente e possuem uma mesa a respeito da Saúde do Trabalhador, existe uma grande discussão entre as funções de peritos e médicos, que devem ter uma visão imparcial dos pacientes a serem periciados. E que a estruturação do “Serviço do Trabalhador”, nas Instituições Públicas, exigência feita pelo atual governo, que os peritos da Instituições não devem participar, pois não têm uma visão construtivista, preventiva e de elaborações de projetos de melhoria de qualidade de vida dos trabalhadores. Pois está provado que trabalhadores satisfeitos produzem mais, há menor número de absenteísmo e de licenças médicas por adoecimento. E em todas as Instituições em que presenciei perícia médica e saúde do trabalhador sendo realizada pelas mesmas pessoas, tenho visto que outras instituições tem tido problemas em aceitar que peritos médicos (que defendem os interesses das instituições / empresas) possam implementar um programa de saúde do trabalhador (que visa a prevenção e resolução dos problemas dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho), já que são situações opostas, há uma grande rejeição por parte dos trabalhadores.

Continua na página 4.

Expresso SINTUR-RJ página 3

Continuação da página 3

Por último, peço desculpas por ter me alongado e muito. Galera, vê se me esquece e me deixem em paz, não sou, nem quero ser a dona da verdade, vocês devem se sentir ameaçados, porque digo a verdade e não a mentira. Odeio política, ok? Mas odeio ser desrespeitada nos meus direitos, acho melhor portanto me apagarem, porque não tenho medo de vocês. **Não vou me calar!**

Comunidade Ruralina, **o tempo das oligarquias acabou!** Ainda existem resquícios em algumas cidades do Nordeste, onde os Coronéis, ainda usam o voto de Cabresto em troca que seus trabalhadores rurais, trabalhem em seus latifúndios de plantações de canaviais, café, fazendas de gado, e podem ter em troca um casebre e um pequeno roçado para sobreviverem, pois salário mínimo é coisa que os mesmos desconhecem. A diferença entre os trabalhadores da UFRRJ, é que os últimos são em sua maioria concursados, possuem algum grau de instrução, vivem numa democracia, onde a liberdade de expressão é livre! Estudantes lembrem que se hoje vocês usufruem de Universidades Públicas, isto se deve também aos amigos de vocês que morreram em guerrilhas urbanas, foram torturados, sumidos em presídios, exilados, faziam passeatas, tinham o apoio da classe Intelectual e artística, porque exigiam liberdade política, democracia. Vocês acham que estamos retrocedendo? Muitos ao retornarem tornaram-se os Neo-liberais que vemos no governo hoje, outros como o Gabeira que foi acusado de ser gay, fazer apologia da maconha, terrorista, foi escolhido ano passado como o político do ano pela sua militância em questões cruciais ao povo brasileiro. **Então eu pergunto: vocês vivem, pensam e agem como numa sociedade livre ou ainda estão arraigados aos coronéis das oligarquias, que tentam se manter no poder a qualquer custo?**

Dra. Hédia Silva de Oliveira.
Médica da UFRRJ.

Saiba que...

As progressões funcionais continuam suspensas.

Estão suspensas em todas as Universidades. Deveriam ter normalizado no dia 14/07, mas até agora não foi restabelecido o canal de comunicação com o SIAPE.

Ao buscar informação no Ministério do Planejamento, a FASUBRA foi informada de que seria prorrogado o prazo pois o governo não conseguiu fazer auditoria em todas as Universidades. É inadmissível a irresponsabilidade do governo com os servidores, o prejuízo causado a todos é grande na medida em que direitos estabelecidos em Lei não estão sendo cumpridos e o retroativo não tem juros ou correção.

Os coordenadores Paulo José e Sérgio Antonio estão trabalhando em uma comissão representando o SINTUR-RJ, que tem como objetivo dar encaminhamento aos processos que já estavam parados devido a questionamentos e dificuldades impostas pela Administração, para que assim que o governo respeite nossos direitos conquistados com greve, processando as progressões, estes servidores sejam beneficiados. Mas, infelizmente, este objetivo não está sendo atingido por falta de entendimento de alguns membros da comissão de qual é o limite da mesma, a direção do SINTUR-RJ está solicitando uma reunião com o reitor para resolver este e outros problemas relacionados aos direitos dos trabalhadores.

No dia 05/08/2008 foi realizada uma reunião da CNESF (Coordenação Nacional Servidores Federais) em Brasília. Aonde se aprovou um calendário que prevê uma reunião ampliada ainda este mês e indica a realização de uma Plenária Nacional para o fim de setembro. No âmbito da luta, o embate imediato será contra o PLP-92 (Projeto das Fundações Estatais) que atingi os serviços públicos com privatização e terceirização.

EXPRESSO SINTUR-RJ: Conselho Editorial: Paulo José Ferreira, Antonio Carlos V. Neves, Ivanilda O. S. Reis, Marta E. da Silva, Estevão F. de Moura, João Edísio Bezerra. **-Diretoria-** Alberto dos S. Chaves (licenciado), Ivanilda O. Silva Reis, Paulo José Ferreira (Coord. Geral) - Sônia Marta de Paula Rodrigues, Emerenciana Luiza Gonçalves (Coord. Financeira) - Lélia de O. Andrade, João Edísio Bezerra (Coord. Adm.) - Robson Teixeira Mendes, Mário Ferraz (Coord. de Formação e Relação Sindical) - Rogério da Silva Resende, Sérgio Antônio Ramos (Coord. de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas) - Antônio R. de Faria, Gilson Cláudio Ribeiro Soares (licenciado) (Coord. Social e Desporto) - Estevão Fernandes de Moura (Coord. de Imprensa e Divulgação) - Antônio Carlos V. Neves, Marta Elisabete da Silva (Coord. de Política Social), Aurení Cruz da Silva (Coord. de Aposentados). Tiragem 1.000 exemplares. E-mail: sintur@ig.com.br, site: www.sintur.com.br, End.: Rodovia BR 465 km 7 - Seropédica - RJ - CEP: 23890-000 - Tel.: (21) 2682-1306/FAX: 3787-3714.

ASSÉDIO MORAL (CONTINUAÇÃO) COMO ELE SE MANIFESTA?

São diversas formas de manifestação do assédio moral, sendo as mais correntes:

- impedimento do trabalhador se expressar, sem explicar os motivos;
- Despromoção injustificada (ou, no serviço público, a retirada de funções gratificadas ou cargos em comissão), com o trabalhador perdendo vantagens ou postos que já tinha conquistado;
- Imposição de condições e regras de trabalho personalizadas ao trabalhador, caso em que são exigidas de determinada pessoa, tarefas diferentes das que são cobradas das demais, mais trabalhosas ou mesmo inúteis;
- Manipulação de informações de forma a não serem repassadas com antecedência necessária ao trabalhador;
- Troca de horários ou turnos do trabalhador sem avisá-lo;
- Comentários de mau gosto quando o trabalhador falta ao serviço para ir ao médico;
- Advertência em razão de atestados médicos ou de reclamação de direitos;
- Colocação de um trabalhador controlando o outro, fora do contexto da estrutura hierárquica da empresa, espalhando assim a desconfiança e buscando evitar a solidariedade entre colegas.
- As condutas de assédio têm como alvo freqüente as mulheres e os trabalhadores doentes ou que sofreram acidentes do trabalho, que são discriminados e segregados.
- Ridicularização do doente e da sua doença;
- Controle das idas aos médicos; etc.

Fonte: SINDSEF-SP



